

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 30 (trinta) de maio às 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e Robson de Almeida Pereira. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva e Tarcísio Pereira Leite. Deixaram de comparecer os vereadores: Adelson José de Lima e Célio Alberto Gomes de Amorim, faltas justificadas. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 121, versículo 1º. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador Robson de Almeida, a proceder a leitura das atas da 15ª e 16ª reuniões Ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: Mensagem do Poder Executivo, enviando o Projeto de Lei nº 06/2023, que "Altera a Lei Municipal nº 1.656, de 24 de abril de 2019 (Lei de Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Projeto de Lei nº 06/2023, deste Poder Legislativo Municipal, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, apresentado pela Mesa Diretora, que "Denomina de "Pedro Lopes de Albuquerque," a quadra poliesportiva da vila Tupy, e dá outras providências. Constou ainda, 1ª discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta. No momento foi suspensa a Sessão por 30 minutos para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se pronunciar a respeito dos pareceres aos mesmos projetos de Lei. Findo o prazo foi convidado a vereadora Sara Leandro, presidente da citada Comissão, para ler seus devidos pareceres aos citados projetos. Conclusão, estão aptos a serem apreciados pelo plenário desse casa Legislativa. havendo mais matéria a ser lida, e havendo o vereador Ernando Clarindo, inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. presidente facultou-lhe a palavra, o qual agradeceu aos colegas vereadores, principalmente a Sra. Prefeita pela água encanada da Compesa em sua região, sendo realizado um sonho de todos beneficiados. Porém agradece ao vereador Cláudio e principalmente a governadora Raquel Lyra por esta conquista. Parabenizou ainda a festa de inauguração da quadra de esporte na vila Tupy. Finalizando agradeceu a Sra. Prefeita pelo trabalho que vem realizando na zona rural. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª (primeira) discussão do plenário o projeto de Lei nº 06/2023, do Executivo, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos a favor, contra 02 (dois) dos vereadores Claudio dos Santos e Rael Antônio. Também foi colocado em 1ª discussão do plenário o Projeto de Lei Nº 06/2023, desse Poder Legislativo



RUA EUGÊNIO T. DE MIRANDA, 312 – CENTRO – CANHOTINHO/PE – CNPJ 11.240.108/0001-78 – FONE (87) 3781-1823.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Municipal, acima mencionado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data às 20:00 horas, no mesmo local de costume, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para 2ª apreciação dos Projetos de Lei, em pauta. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 30 (trinta) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Southho

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

